



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.450 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA AREIA - APARCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Córrego da Areia – APARCA, com sede na comunidade de São Luiz Gonzaga e foro na cidade de Nova Venécia-ES, inscrita no CGC sob nº 31.797.186/0001-85.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2000.

FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL